



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.796/2017

Torna sem efeito a Portaria nº 3.774/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que os cargos lhes confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3.774/2017 de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura na inicial, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração.